

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 0029/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0029/2023 FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2023 FMS
CREDENCIAMENTO UNIVERSAL Nº 0001/2023 FMS**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS E A EMPRESA NNR NEUROCIRURGIA RAGNINI S/S LTDA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL, CONFORME CREDENCIAMENTO UNIVERSAL Nº 0001/2023 FMS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 10.391.817/0001-91, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 2.828 - Centro, Catanduvas - SC, neste ato representada por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marisete Luvison Marcon doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: NNR NEUROCIRURGIA RAGNINI S/S LTDA, com sede na Avenida Santa Terezinha, nº 275, Sala Anexa ao Hospital e Maternidade São Miguel, Bairro Centro, no município de Joaçaba-SC, CEP: 89.600-000, inscrito no CNPJ 10.667.594/0001-42, neste ato representada pela Sr. Jean Ragnini, portador da Cédula de Identidade nº 7.249.159 e inscrito no CPF nº 820.054.860-00, doravante denominada **CONTRATADA**.

Reportam-se ao contrato firmado entre as partes na data de 31 de julho de 2023, alterando-o conforme segue:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA CONTRATUAL, item 3.1, do contrato original;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação dos serviços e estender o prazo do contrato supramencionado por interesse da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a contratada encontra-se regular perante as suas obrigações com a Legislação Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social e Trabalhista.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do contrato até o dia 31 de julho de 2025, com novo prazo iniciando em 01 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas relativas a este termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento do Município para o exercício de 2024;

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
08.001.10.301.0015.2033.3.3.90	1.500	11/2024	Manutenção das Atividades Gerais Básicas
08.001.10.301.0015.2033.3.3.90	1.501	11/2024	Emendas Impositivas

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

FUNDAMENTO JURÍDICO - O presente aditivo Contratual tem amparo no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

E, por estarem justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvas – SC, 08 de julho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
MARISETE L. MARCON
CONTRATANTE

NNR NEUROCIRURGIA RAGNINI S/S LTDA
JEAN RAGNINI
CONTRATADA

Valmir de Rós
Assessor Jurídico
OAB/SC nº 26.310

Testemunha

Nome:

C.I.

Nome:

C.I.

ANEXO I

TABELA DE VALORES PARA CREDENCIAMENTO

ITEM	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Preço Unit. Max.
01	Consulta Neurológica Adulto	150	Unid.	Pelliser	245,00
02	Consulta Neurológica Adulto	150	Unid.	Pelliser	245,00